

PROCESSO Nº 003/2021

CONTRATO Nº 009.2021

CONTRATADO: WBL NKN – DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTES DE BETUMES LTDA

ASSUNTO: TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Solicita-se a este Departamento Jurídico, parecer jurídico acerca da necessidade de se firmar um termo aditivo ao contrato acima epigrafado, firmado para o fornecimento de Insumo Asfáltico, com transporte incluso, para a conservação e manutenção de vias do Município de Ananindeua.

O objetivo do referido aditamento, é retificar o valor global do contrato descrito na cláusula segunda do primeiro termo aditivo, que objetivou acréscimos de serviços.

Ressalta-se que foi este Departamento que sugeriu essa rerratificação visando o saneamento do primeiro termo aditivo, a fim de que não se fizesse somente uma errata do texto.

Desse modo, não há matéria jurídica a ser tratada afeta a esse tema, pois trata-se tão somente de medida saneadora e retificadora.

É a nossa manifestação.

Ananindeua, 1º de agosto de 2022

JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK

Diretor do Departamento Jurídico – SESAN/PMA

OAB/PA-nº 3611